



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185



Ofício n.: 491/2022

Processo n.: 1077093 - ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vittorio Medioli
Prefeito do Município de Betim

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 13/01/2022, comunico que foi determinada a intimação de V. Ex.^a, para que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, comprove a adoção das providências constantes do item II e III Acórdão/Ementa, sob pena de aplicação de multa, nos termos do art. 85, III, da Lei Orgânica do TCEMG.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br